



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## ATA N.º 178/XIV

Teve lugar no dia dezasseis de dezembro de dois mil e catorze, a reunião número setenta e oito da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Avenida D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Fernando Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte, Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Domingos Soares Farinho e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 10 horas e 50 minutos foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 2.1 - Aprovação da ata da reunião n.º 177/XIV, de 9 de dezembro

A Comissão aprovou, com a abstenção do Senhor Dr. João Tiago Machado, a ata da reunião n.º 177/XIV, de 9 de dezembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

#### 2.2 - Ata da reunião da CPA n.º 124/XIV, de 11 de dezembro

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião da CPA n.º 124/XIV, de 11 de dezembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

#### 2.3 - Folheto elaborado em parceria com o INR e organizações não governamentais (FENACERCI, ACAPO, FPAS e HUMANITAS) para as eleições nacionais

A Comissão analisou o folheto em apreço, cuja cópia consta em anexo, tendo proposto um conjunto de alterações que permitiriam a maior adequação e rigor técnico dos termos e linguagem utilizada. A Comissão determinou, ainda, que o



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

folheto deveria ser enviado às organizações parcerias com vista à apreciação das alterações agora introduzidas.-----

### **2.4 - Aprovação da versão consolidada das perguntas mais frequentes para a eleição da Assembleia da República**

A Senhora Dra. Carla Luís e o Senhor Dr. Francisco José Martins entraram na reunião neste ponto da ordem de trabalhos.

A Comissão aprovou, por unanimidade, a versão consolidada das perguntas mais frequentes para a eleição da Assembleia da República, cuja cópia consta em anexo. A Comissão decidiu, igualmente, que as referidas perguntas mais frequentes devem ser disponibilizadas no Sítio oficial da CNE na Internet.-----

### **2.5 - Pedido de colaboração da CNE com o Grupo de trabalho da Assembleia da República para a consolidação legislativa**

A Comissão tomou conhecimento do pedido em apreço, cuja cópia consta em anexo, e reiterou a decisão tomada pela comissão permanente de acompanhamento.-----

### **2.6 - Cessação funções de delegada da CNE na Região Autónoma da Madeira**

A Comissão tomou conhecimento do folheto em apreço, cuja cópia consta em anexo, deliberou agradecer a colaboração prestada durante o período temporal em que exerceu funções.

A Comissão decidiu, ainda, que irá desencadear as diligências necessárias junto do Conselho Superior da Magistratura para proceder à indicação de um Magistrado para que a CNE o possa designar como seu Delegado para a Região Autónoma da Madeira.-----

### **2.7 - Ofício ERC sobre participação contra o Jornal Notícias de Fafe**

A Comissão tomou conhecimento do ofício em apreço, cuja cópia consta em anexo, e deliberou que o processo deve ser apreciado no quadro do tratamento jornalístico da eleição em causa.-----

### **2.8 - Despacho de arquivamento do DIAP de Oeiras**



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão tomou conhecimento do despacho em apreço, cuja cópia consta em anexo.-----

A CNE apreciou, ainda, os seguintes assuntos ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do respetivo regimento:

### **2.9 - Despacho de arquivamento dos autos de inquérito 5526/14.6TDLSB - Pedido de reabertura do inquérito**

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação n.º I-CNE/2014/88, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado suscitar, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 278º do Código de Processo Penal e com base no Parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República n.º 22/2012 de 10 de outubro de 2013, uma exposição com vista à Intervenção hierárquica oficiosa, por discordar do despacho de arquivamento proferido pela Senhora Procuradora Adjunta do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Lisboa, com data de 24 de setembro p.p., na sequência da denúncia da CNE sobre propaganda na véspera do dia das eleições dos órgãos das autarquias locais, realizadas em 29 de setembro de 2013.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 12 horas e 25 minutos.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

**O Presidente da Comissão**



**Fernando Costa Soares**



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Secretário da Comissão

*Paulo Madeira*

Paulo Madeira